



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 07-05-2019 - SEÇÃO I PÁG 42/43

RESOLUÇÃO SIMA Nº 29, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa os membros do Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Estadual nº 12.810, de 21 de fevereiro de 2008, que criou o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga;

Considerando a instituição dos conselhos das unidades de conservação que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, e a necessidade premente de dispor de um conselho do Mosaico, de caráter consultivo, e com a função de atuar como instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõem;

Considerando a Deliberação Normativa CONSEMA nº 04, de 19 de dezembro de 2018, que fixa diretrizes e procedimentos para a instituição e funcionamento de Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 209, de 28 de dezembro de 2018, que instituiu o Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC, de caráter consultivo, como membros para o biênio 2019/2021:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Edson Montilha de Oliveira, portador do RG nº 16.215.724, como titular, e Donizetti Borges Barbosa, portador do RG nº 7.462.154, como suplente;
- b) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, dentre os gestores das Unidades de Conservação de Proteção Integral, que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC: Mário José Nunes de Souza, portador do RG nº 9.789.512, como titular, e Tiago Leite Vecki, portador do RG nº 33.114.107-3, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- c) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, dentre os gestores das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC: Nathalia Balloni Avila Peralta, portadora do RG n° 43.733.507-0, como titular, e Domingos Aparecido de Oliveira, portador do RG n° 13.767.984-1, como suplente;
- d) Pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Carlos Augusto da Cunha Corrêa Junior, portador do RG n° 13.775.845, como titular, e pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – PAMb, Carlos Magno Araújo Pereira, portador do RG n° 34.000.406-X, como suplente;
- e) Pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente: Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG n° 20.477.992-3, como titular, e Cristina Maria do Amaral Azevedo, portadora do RG n° 8.886.188-0, como suplente;
- f) Pelo Instituto Florestal, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – IF/SIMA: Ocimar José Baptista Bim, portador do RG n° 11.225.351, como titular, e Marcos Buhner Campolim, portador do RG n° 19.305.460-7, como suplente;
- g) Pela Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA, Clayton Ferreira Lino, portador do RG n° 5.520.090-4, como titular, e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente – ICMBio/MMA: Rafael Amaral, portador do RG n° 25.844.613-4, como suplente;
- h) Pela Fundação Instituto de Terras de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, Milton Wolf, portador do RG n° 17.136.842-3, como titular, e pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, Jessica Helena Rocha Vieira Couto, portadora do RG n° 34.050.328-2, como suplente;
- i) Pelos Municípios:
1. Pelo Município de Barra do Turvo, João Antonio de Moraes Neto, portador do RG n° 44.591.661-8, como titular, e pelo Município da Estância Turística de Eldorado, Alexandre dos Santos Vianna, portador do RG n° 16.406.933, como suplente;
 2. Pelo Município de Cajati, Alex Ribeiro, portador do RG n° 34.842.881-9, como titular, e pelo Município de Iporanga, Quennedi Ubirajara de Paula, portador do RG n° 32.710.116-7, como suplente;
 3. Pelo Município da Estância de Cananéia, Juliana Costa Coelho, portadora do RG n° 45.980.149-1, como titular, e pelo Município de Jacupiranga, Kaique Christo Martinelli Lopes, portador do RG n° 41.788.017-0, como suplente;
- j) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – CDRS/SAA, Antonio Eduardo Sodrzeski, portador do RG n° 12.693.026-0, como titular, e pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, Paulo Sérgio Mandrá, portador do RG: 4.831.865-6, como suplente.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pelas Populações Tradicionais residentes e/ou beneficiários, indicados pelos Conselhos das unidades de conservação que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC:
1. Da Área de Proteção Ambiental – APA Planalto do Turvo e Área de Proteção Ambiental – APA Rio Vermelho e Rio Pardinho, Anízio Padilha, portador do RG nº 3.334.446-6, como titular, e da Área de Proteção Ambiental – APA Cajati, Maria Antônia Coutinho, portadora do RG nº 26.429.500-6, como suplente;
 2. Da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS Quilombos de Barra do Turvo, Nilce de Pontes Pereira, portadora do RG nº 34.434.194-0, como titular, e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS Barreiro/Anhemas, Dorival da Mota Barbosa, portador do RG nº 21.940.166-4, como suplente;
 3. Da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS dos Pinheirinhos, Ari Gonçalves Batista, portador do RG nº 16.479.105-X, como titular, e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS de Lavras, Juvenal Pereira de Moraes, portador do RG nº 22.392.766, como suplente;
 4. Da Reserva Extrativista – RESEX Ilha do Tumba, Querino Ermes Coelho, portador do RG nº 16.883.400, como titular, e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS Itapanhapima e da Reserva Extrativista – RESEX Taquari, Carlos França, portador do RG nº 26.975.400-3, como suplente;
 5. Da Área de Proteção Ambiental – APA dos Quilombos do Médio Ribeira, João Vitorino Soares da Mota, portador do RG nº 22.918.744-4, como titular, e do Parque Estadual Lagamar de Cananéia, Jair Rodrigues Matheus, portador do RG nº 30.991.943-5, como suplente;
 6. Do Parque Estadual do Rio Turvo, Marina Andrade de Souza, portador do RG nº 1.378.976-2, como titular, e do Parque Estadual da Caverna do Diabo, Leonardo Pinto da Cunha Neto, portador do RG nº 11.780.331-5, como suplente;
- b) Pelas entidades do segmento de ensino e pesquisa de atuação no território do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC: Sueli Angelo Furlan, portadora do RG nº 6.569.604-9, como titular, da Universidade de São Paulo – USP, e Darllan Collins da Cunha e Silva, portador do RG nº 30.626.295-2, como suplente, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/Campus de Registro;
- c) Pelas entidades do segmento de ecoturismo de atuação no território do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC: Ivo Santos Rosa, portador do RG nº 16.883.280-X, como titular, da Associação dos Monitores Ambientais do Município de Eldorado – AMAMEL, e Julio de Souza Junior, portador do RG nº 32.710.828-9, como suplente, da Associação dos Monitores Ambientais de Cananéia – AMOAMCA;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

d) Pelas entidades do segmento de Associações e Sindicatos do setor rural e empresarial de atuação no território do MOJAC:

1. Pela Associação dos Moradores e Agricultores Familiares do Rio Vermelho e Adjacências – AMAFARVA, Arnaldo Pedroso da Silva, portador do RG nº 28.231.322-9, como titular, e pela Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis – COOPERAFLORISTA, Artur Dalton Lima, portador do RG nº 32.314.676-4, como suplente;
2. Pela Colônia de Pescadores Z-9 “Apolinário de Araújo” de Cananéia – Colônia Z9, Lucas Alves Barreto, portador do RG nº 41.635.208-X, como titular, e pela Associação dos Agricultores Familiares de Cajati – AAGFAM, Edio Marinho Donato, portador RG nº 27.295.282-5, como suplente;

e) Pelas entidades do segmento socioambientalista de atuação no território do MOJAC:

1. Pelo Instituto Socioambiental – ISA, Raquel Pasinato, portadora do RG nº 63.814.784-0, como titular, e pela Iniciativa Verde, Roberto Ulisses Resende, portador do RG nº 3.736.444, como suplente;
2. Pelo Instituto de Pesquisas Cananéia – IpeC, Henrique Chupil, portador do RG nº 8.411.372-7, como titular, e pelo Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – IDESC, Marcos Rogério Diniz, portador do RG nº 18.178.730-1, como suplente.

Artigo 2º - O Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Câmaras Temáticas, se for o caso; e

V - Grupos de Trabalho, se for o caso.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC será presidido pelo gestor de uma das Unidades de Conservação, escolhido pela maioria simples de seus membros, e na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo do Mosaico será eleito pelo Plenário.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

§4º - As reuniões do Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§5º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Artigo 4º - O Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga – MOJAC poderá convidar representantes de outros órgãos, governamentais ou não governamentais, pessoas de notório saber e comunidades locais para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 1.085/2018).

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente